

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO****HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA – 4º TRIMESTRE/2021**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2021, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 129/2022, referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2021 (Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira).**

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no 4º trimestre/2021, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 14/03/2022, pelo Ofício DGMMAS nº 155/2022 através da plataforma SEI Processo nº 23000000999.000106/2022-18.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento, caso hajam.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 encontrou-se vigente de acordo com o 15º Termo Aditivo, tendo vencimento em 17 de outubro de 2021, com seu limite máximo de 10 (dez) anos. Ademais cabe salientar que essa Unidade possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência 24 horas em internação e ambulatorial nas especialidades de Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica). Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral). Já no Ambulatório de Egressos, a Unidade dispõe dos serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento a Urgências, atendimentos Ambulatoriais, Realização

de Cirurgias, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos a Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Produção Cirúrgica, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas realizados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, as metas contratadas correspondem a 480 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência/mês, 2.520 consultas/mês, 148 sessões de hemodiálises/mês, 150 cirurgias/mês, 25 angiografias/mês e 25 intervenções/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **2.449 saídas**, representando um percentual de **170,07%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	480	480	480	1.440
Realizado	806	811	832	2.449
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	167,92	168,96	173,33	170,07
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 - Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

1.2 Atendimento à Urgência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Atendimento à Urgência** no trimestre analisado atingiu o volume de **6.186 atendimentos**, representando um percentual de **147,29%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimento à Urgência

Atendimento a Urgência – Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Realizado	1.992	2.076	2.118	6.186
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	142,29	148,29	151,29	147,29
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 - Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

1.3 Atendimento Ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Atendimento Ambulatorial** no trimestre analisado atingiu o volume de **11.735 atendimentos**, representando um percentual de **155,22%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

Atendimento Ambulatorial – Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	2.520	2.520	2.520	7.560
Realizado	4.131	3.943	3.661	11.735
% Produção Atendimento Ambulatorial (Contratado x Realizado)	163,93	156,47	145,28	155,22
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 - Hospital Metropolitanamente Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Realização de Cirurgias** no trimestre analisado atingiu o volume de **515 cirurgias**, representando um percentual de **114,44%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	150	150	150	450
Realizado	180	159	176	515
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	120,00	106,00	117,33	114,44
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

1.5 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Sessões de Hemodiálise** no trimestre analisado atingiu o volume de **727 sessões**, representando um percentual de **163,74%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Sessões de Hemodiálise

Sessões de Hemodiálise – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	148	148	148	444
Realizado	279	221	227	727
% Produção Hemodiálise (Contratado x Realizado)	188,51	149,32	153,38	163,74
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

2. SERVIÇO DE NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA

2.1 Angiografias Cerebrais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Angiografias Cerebrais** no trimestre analisado atingiu o volume de **78 angiografias**, representando um percentual de **104,00%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 06. Angiografias Cerebrais

Angiografias Cerebrais – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	25	25	25	75
Realizado	28	32	18	78
% Produção Angiografias (Contratado x Realizado)	112,00	128,00	72,00	104,00
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

2.2 Intervenções Terapêuticas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Intervenções Terapêuticas** no trimestre analisado atingiu o volume de **56 intervenções**, representando um percentual de **74,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 07. Intervenções Terapêuticas

Intervenções Terapêuticas – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Outubro a Dezembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	25	25	25	75
Realizado	20	21	15	56
% Produção Intervenções Terapêuticas (Contratado x Realizado)	80,00	84,00	60,00	74,67
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

2.3 Implante de Cateter de Longa Permanência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022, o total de **Implante de Cateter de Longa Permanência** no trimestre analisado atingiu o volume de **22 implantes**, representando um percentual de **73,33%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 07. Implante de Cateter de Longa Permanência

Implante de Cateter – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira Julho a Setembro/2021				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/21
Contratado	10	10	10	30
Realizado	6	8	8	22
% Produção Implante Cateter (Contratado x Realizado)	60,00	80,00	80,00	73,33
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 129/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º Trimestre/2021.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Porcentagem, Declaração de Diagnóstico Secundário por especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.
- b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente.
- c) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.
- d) **Mortalidade Operatória:** busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- e) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – Outubro a Dezembro/2021						
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS	
		Outubro	Novembro	Dezembro		
2. 1 Qualidade da Informação						
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante).	
2.1.2 Porcentagem de Diagnósticos Secundários por Especialidade (Requisito de Qualidade)	a) 22% em clínica cirurgica b) 14% em clínica Médica c) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante).	
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (Requisito de Qualidade)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis b) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	Não informado	Não informado	Não informado	Ausência de Dados (Sistema de Gestão Inoperante).	
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Hospital enviou todos os relatórios no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)						
a) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
b) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatório	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.	

Fonte: Parecer CTAI n° 129/2022 – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2021.

Conforme relatado no quadro acima, a Unidade cumpriu as metas para todos os Indicadores de Qualidade no período avaliado, porém, em virtude do Sistema de Gestão estar inoperante, algumas informações não foram inseridas. Segundo parecer CTAI n° 129/2022, “a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos. Segue anexo ao Processo o Ofício NAE/GATI n° 035/2021 (22236451)”.

4. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n° 004/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

Comissão de Prontuários Médicos;

Comissão de Óbitos;

Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

5. APONTAMENTO DE DESCONTO

No que diz a avaliação das metas do Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira, verifica-se, no trimestre em análise, apresentou cumprimento das metas do Indicador de Produção valorada, foi verificado também no trimestre em análise, o não cumprimento das metas Indicador de Produção sem valoração financeira, são estas: Indicador de Intervenção Terapêutica, apresentando um percentual de 74,67% e Implante de Cateter de Longa Permanência, onde apresentou percentual no trimestre de 73,33%. Porém, por se tratar de Indicador de Acompanhamento sem valoração financeira, não imputará desconto.

De acordo com a informação do Parecer CTAI n° 129/2022: “Quantos aos Indicadores de Qualidade, cumpriu as metas contratuais, porém, vale ressaltar que esta Comissão encontra-se impossibilitada de apresentar os resultados do Indicador de AIH, pois o Sistema de Gestão no qual se extrai tais resultados, encontra-se inoperante, anexo Ofício NAE-GATI n° 035 (22236451). Cabe informar que a Unidade vem mantendo a inclusão do Indicador no Sistema DATA/SUS, dentro do prazo estabelecido. Em relação aos Indicadores de Qualidade sem valoração financeira, a Unidade cumpriu todas as metas, porém, vale ressaltar que esta Comissão encontra-se

impossibilitada de apresentar os resultados dos Indicadores de Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação do Paciente, pelo mesmo motivo da inoperância do Sistema supracitado. Vale informar que a Unidade foi orientada a manter a consolidação de tais indicadores no Sistema DATA/SUS, dentro dos prazos estabelecidos.

A Unidade não apresentou justificativas quanto ao não cumprimento da meta de produção referente aos Indicadores supracitados, com isto, esta Comissão, levou em consideração a Lei Complementar nº 425 do Governo do Estado de Pernambuco e a Lei Federal nº 14.189, como segue abaixo, e por se trata de Indicador sem valoração financeira, não imputará apontamento de descontos:

Ressalta-se que a Lei Complementar 425 do Governo do Estado de Pernambuco, de 25 de março de 2020, em seu Artigo 3º, § 5º assim estabelece:

“Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período.”

Bem como a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que assim determina:

“Art. 1º - Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no caput deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.” (NR)

“Art. 2º-A - Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.”

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 129/2022 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

7. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que o Decreto nº 52.209 foi publicado no DOE em 25/01/2022, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021. Assim, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado Parecer CTAI nº 129/2022, esta Comissão entende fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 004/2011 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira:

* Sem recomendações.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 129/2022 e anexos ao SEI Processo nº 230000999.000106/2022-18, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2011, bem como seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2021, exceto para meta de produção de Implante de Cateter de Longa Permanência (Outubro, Novembro e Dezembro/2021) e Intervenções Terapêuticas (Outubro, Novembro e Dezembro/2021), indicadores apenas monitorados. Apesar disso, o Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 28 de abril de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES
Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG
Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES
Relatora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD
Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES
Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 28/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 28/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 28/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 28/04/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 28/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23671494** e o código CRC **D1E6314D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: